

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/08/2022 | Edição: 161 | Seção: 3 | Página: 172

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

AVISO DE ALTERAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 120/2022, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 10º, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 291/2018, de 19 de julho de 2018, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações de Oferta Permanente de Concessão, cujo comunicado foi publicado no Diário Oficial da União em 30 de julho de 2021, decidir no âmbito do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, conforme abaixo:

Alteração do cronograma:

Evento	Data
Adjudicação do objeto e homologação da licitação.	18/08/2022
Fim do prazo para entrega dos documentos: (i) de assinatura dos contratos de concessão; e (ii) de qualificação da afiliada indicada para assinar o contrato, se for o caso.	03/10/2022
Fim do prazo para pagamento do bônus de assinatura e envio do comprovante.	03/10/2022
Assinatura dos contratos de concessão.	Até 30/11/2022

Qualificação de licitante vencedora:

Licitante	Situação
Origem Energia S.A.	Operadora C

Nos termos da seção 13 do edital da Oferta Permanente de Concessão, dos atos decisórios da CEL cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

ANA KAROLINA MUNIZ FIGUEREDO

Vice-presidente da Comissão Especial de Licitação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.